SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 11 de agosto de 2021, às 11:00h, de forma virtual em razão do estado de emergência causado pelo COVID-19, via Microsoft Teams.

PRESENÇAS: Presentes os membros do Conselho de Administração, os Srs. Marcos Arbaitman, Alexandre Pedercini Issa, Osvaldo Arvate Júnior, Andre Luiz Pompeia Sturm, Ednilson Bezerra Cabral, Edson Coelho Araujo Filho e Omar Cassim Neto

Presentes, ainda, o Conselheiro Fiscal, Sr. Thiago Demétrio Souza, em atendimento ao artigo 163, §3°, da Lei 6.404/76, e o Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Sérgio Tuffy Sayeg, em atendimento ao artigo 31-B, §2, da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021.

Presentes como convidados: Sr. Rodrigo Kluska – Diretor de Gestão e de Relação com Investidores, respondendo também interinamente como Diretor Presidente e Sr. João Paulo Aluízio – Gerente de Controladoria.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho de Administração por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Marcos Arbaitman e Secretária, Sra. Ana Paula Silva.

ORDEM DO DIA: (i) Deliberação quanto às Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2021; **(ii)** Eleição do Sr. Ivan Teixeira da Costa Budinski, indicado ao cargo de Diretor Presidente da SPTURIS

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Marcos Arbaitman, saudou os membros do Conselho e demais convidados. Após, iniciou a apreciação dos itens previstos na ordem do dia.

Com relação ao **item (i)** da Ordem do Dia **foram aprovadas, pela unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração presentes, as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2021**, que foram objeto de análise e aprovação pela Diretoria Executiva, em reunião de 10 de agosto de 2021.

Não obstante, o Conselheiro Representante dos Empregados, Sr. Ednilson Bezerra Cabral, solicitou que constasse suas observações quanto:

a) Não constar nas folhas 36 e 37 do Relatório Auditoria Independente citação sobre o processo do Tribunal de Contas do Município TC 9656/2020, que trata do processo de Concessão do Complexo Anhembi, haja vista que este órgão pode solicitar alguma adequação ou suspensão do processo de Concessão por conta das matrículas que estão desatualizadas, ou por outro motivo assim que entender; e

b) Não constar nas matrículas edificações tais como: Pavilhão de Exposições; Sede Administrativa, Palácio de Convenções e Sambódromo.

Com relação ao item **(a)** do questionamento, foi esclarecido que as demonstrações são sobre o 2º trimestre de 2021 e, neste período, não houve qualquer movimentação do Tribunal de Contas nesse sentido, muito pelo contrário, nos dois expedientes que se tem conhecimento hoje (representação formulada pelo atual representante dos empregados – processos sei 7210.2021/0000306-0 e 7210.2020/0000890-7 - e auditoria do citado órgão) as únicas manifestações daquele órgão foram favoráveis ao andamento do processo de concessão.

Para melhor elucidação, foi lembrado que nos autos o TC 8474/2020 (que cuida da análise do EDITAL do certame) foi exarado despacho no dia 15/12/2020, sendo publicado no Diário oficial da Cidade no dia 16/12/2020 - página 133, no sentido de que os apontamentos feitos pela Auditoria não ensejavam a necessidade de suspensão do certame pois estavam devidamente justificados e afastados pelos esclarecimentos apresentados pela Origem.

No tocante ao item **(b)**, foi pontuado que já foram feitos esclarecimentos ao TCM sobre as matrículas e considerou-se a questão sanada, dado o pronunciamento anterior da Corte de Contas e demais esclarecimentos os constantes do processo sei nº 7210.2021/0000306-0 (doc. Sei 038692910).

No mais, foi emitido, em 10/08/2021, o respectivo Relatório de Revisão da Berkan Auditores Independentes S.S., sem ressalvas, após discussões e análise do Comitê de Auditoria Estatutário, que, após reuniões realizadas em 06 e 10 de maio de 2021, apresentou sugestões de melhoria naquelas Demonstrações Contábeis Intermediárias e, por fim, **recomendou sua aprovação pelo Conselho de Administração**.

Assim, com a devida aprovação acima realizada, o Conselho de Administração solicitou à Companhia a tomada das providências necessárias para publicação das Demonstrações Contábeis Intermediárias de 30 de junho de 2021.

Sobre o item **(ii)** da Ordem do Dia, da Ordem do Dia, o Sr. Marcos Arbaitman informou que recebeu a indicação, pelo Gabinete do Prefeito Ricardo Nunes, para a Presidência da SPTURIS, do nome do Sr. Ivan Teixeira da Costa Budinski.

Tal indicado teve o seu nome aprovado pelo Comitê de Elegibilidade, em reunião realizada no dia 10/08/2021, bem como pelo Conselho Municipal de Administração Pública (COMAP), em sua 15ª Reunião Extraordinária, de 09/08/2021, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 10/08/2021 (página 55). Assim, tendo analisado integralmente os documentos do Sr. Ivan Teixeira da Costa Budinski a todos os membros do Conselho de Administração, este**, à**

unanimidade de votos dos presentes, elegeu o Sr. IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.989.839-X SSP/SP, e do CPF/MF nº 363.455.698-60, residente e domiciliado na Rua Coronel Diogo, nº 1.200 apto. 13, Jardim da Glória, São Paulo/SP – CEP 01545-001, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia.

Assim, o Diretor ora eleito se declarou desimpedido para o exercício de atividade mercantil, por não estar incurso nos crimes previstos em lei, e nem se enquadrar em qualquer impedimento legal. Declarou, também, ter ciência de que preenche os requisitos previstos no art. 17 da Lei Federal nº 13.303/16 para o exercício de cargo de direção em empresa pública e sociedade de economia mista. Informa, adicionalmente, que apresentou toda a documentação necessária à sua respectiva admissão na Companhia.

Diante de todo o acima exposto, a composição da atual Diretoria Executiva da São Paulo Turismo S.A. passa a ser a seguinte:

- **Diretor Presidente** – IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI;
- **Diretor de Gestão e de Relação com Investidores** – RODRIGO KLUSKA ROSA;
- **Diretor de Negócios** – SANDRO AUGUSTO CUOGHI;
- **Diretor Jurídico e de Conformidade** – DANIEL GLAESSEL RAMALHO;
- **Diretora de Turismo** interina – FERNANDA ASCAR DE ALBUQUERQUE ABRANCHES ODA (Ato DPR nº 008/2021);
- **Diretor de Cliente e Eventos** – THIAGO ANTUNES CAVALCA REIS LOBO; e
- **Diretor de Representação dos Empregados** – RAYMUNDO PEDRO GONÇALVES FILHO.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 11 de agosto de 2021.

MARCOS ARBAITMAN – Presidente

ALEXANDRE PEDERCINI ISSA – Conselheiro

ANDRE LUIZ POMPEIA STURM – Conselheiro

EDNILSON BEZERRA CABRAL – Conselheiro

EDSON COELHO ARAUJO FILHO – Conselheiro

OMAR CASSIM NETO – Conselheiro

OSVALDO ARVATE JÚNIOR – Conselheiro

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da SPTURIS realizada em 11 de agosto de 2021)